

1. LAVRATURA		TN/CSB/0277/2011	
Local:	Fortaleza-CE	Data:	27/6/2011
2. ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE		
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Márcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula	108-1-2
Assinatura:			
4. AGENTE AUTUADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE		
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto		
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce		
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.		
Nome:	Alexandre Caetano da Silva		
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico em exercício		
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)			
Município de Apuiarés			
Recebi em:		Assinatura:	

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0183/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0046/2011

CONSTATAÇÃO - C2

Na Captação

- A área e todas as instalações da captação apresentam precárias condições de manutenção, conservação e limpeza.

Na ETA

- Nos RECOP's, do período de abril/2010 a março/2011, foi registrada a seguinte ocorrência sobre a ETA: o "Necessidade de equipamento de comunicação: ETA/escritório", no mês todo, durante todo o período.

Verificou-se, durante a inspeção, que este problema persiste

- Nos filtros da ETA do SAA de Apuiarés observou-se:

- o A escada e a estrutura metálica apresentam corrosão

- O disco comparador utilizado para a medição de cloro residual livre apresenta como valor máximo 10,0 mg/l, entretanto encontra-se danificado.

Nas Elevatórias

- As elevatórias EEAT-01 e EELF-01 apresentam precário estado de conservação e limpeza.

- Nos RECOP's, do período de abril/2010 a março/2011, foi registrada a seguinte ocorrência sobre as elevatórias:

- "Conjunto motor-bomba de lavagem dos filtros parado por defeito", no mês todo, durante todo o período.

Verificou-se, durante a inspeção, que este problema persiste.

Nos Reservatórios

a) No reservatório RAP-01 observou-se:

- Pintura deteriorada.

b) No reservatório REL-01 observaram-se:

- Pintura deteriorada e sem identificação;

- Sinais de vazamento e estrutura exposta com armadura exposta.

Nas Adutoras

- Não existe cadastro técnico da adutora de água tratada no escritório do SAA de Apuiarés.

- Não existe medição de água bruta.

Na RDA

- A última atualização no cadastro da rede de distribuição do SAA de Apuiarés ocorreu em junho de 2007.

Conforme o representante do Núcleo e o Técnico da UN-BCL foram realizadas diversas ampliações da rede após essa data.

- Na rede de distribuição de Apuiarés existem 8 (oito) registros de descarga. Foram vistoriados todos e observou-se que apenas o registro da Rua Antonio Teixeira Barros encontra-se em condições adequadas. Um dos registros da Rua Jaca Paraiba está com a caixa de proteção quebrada. Os restantes não possuem caixas de proteção

Não Conformidade - 01.07

A CAGECE não está cumprindo os artigos 119, 125 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8078 - CDC

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias